



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

P R O T O C O L O

PROCESSO nº 324/2009 de 01 de outubro de 2009

INTERESSADO: Mesa Diretora

LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO SENHOR FRANCISCO
PERTILE.

PROJETO-DE-LEI nº ~~XXX~~ RESOLUÇÃO Nº 36/2009 de 02 de outubro de 2009

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

ARQUIVADO EM: _____

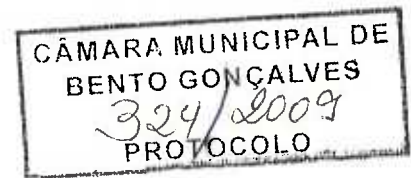
Secretário-Geral

Resolução nº 43, de 05.10.09.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

SENHORES VEREADORES
NESTA CASA



REQUEREM A CONCESSÃO DE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO SENHOR FRANCISCO PERTILE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, juntamente com os demais Vereadores que subscrevem o presente, vêm encaminhar o presente Projeto de Resolução que Concede **Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor Francisco Pertile**, pela sua brilhante trajetória de vida e também junto aos campos de batalha da II Guerra Mundial, na Itália. Este pracinha chamado Francisco Pertile é um bento gonçalvensense de coração, um guerreiro e vencedor.

Filho de italianos, nascido aos 4 de dezembro de 1920, casado com Rosa Cobalchini Pertile, desta união, nasceu Roseli. Seu Pertile, conhecido também como Theco, ingressou no 5º RCI em Quarai, no ano de 1942, com 22 anos, permanecendo no regimento por 22 meses recebendo instrução de guerra. Neste mesmo ano, aos 02 de agosto, o Brasil declarou guerra.

O senhor Francisco seguiu para o Rio de Janeiro, de Maria Fumaça, permanecendo 65 dias e de lá foi para Minas Gerais onde permaneceu por mais 78 dias, onde receberam a notícia que deveriam ir para a Europa guerrear contra os Alemães. O transporte até a Itália foi num navio americano, com capacidade para sete mil e duzentos soldados e outro navio brasileiro com capacidade de 4 mil soldados.

Em 16 de setembro de 1944, ficaram três dias ancorados no porto. Após seguiram em embarcações menores com capacidade de 30 a 40 soldados onde permaneceram por lá por mais 30 dias.

Segundo Pertile, a pior missão não é combater, mas fazer Patrulha de Reconhecimento (avançar até encontrar o inimigo). Seu Pertile porto-use como verdadeiro heroísmo no transporte de feridos, merecendo elogios do seu comandante de pelotão. Vale destacar que o Senhor Pertile era atirador de metralhadora.

Toda a trajetória do pracinha Francisco Pertile, na batalha da II Guerra Mundial, são dignos do nosso reconhecimento e do reconhecimento de toda a nossa comunidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Diante disto, a concessão de Portaria de Louvor e Agradecimento que estamos propondo é uma forma de reconhecer seu heroísmo como cidadão brasileiro e bento-gonçalvensense.

Sala das sessões 1º dia do mês de outubro, do ano de dois mil e nove.


Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente da Câmara Municipal
Líder da Bancada do PDT


Vereador **JOSE ELVIO ATZLER DE LIMA**
Vice-Presidente
Bancada do PMDB


Vereador **GÊMAMAR PESSUTTO**
1º Secretário
Líder da Bancada do PSDB


Vereador **NERI MAZZOCHIN**
2º Secretário
Líder da Bancada do DEM



Vereador **VANDERLEI DOS SANTOS**
Líder da Bancada do PP

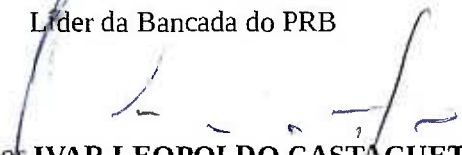

Vereador **ADELINO CAINELLI**
PP


Vereador **AIRTON MINUSCULI**
Líder da Bancada do PT


Vereadora **NEILENE LUNELLI CRISTOFOLI**
PT


Vereador **MARCOS RODRIGUES BARBOSA**
Líder da Bancada do PRB


Vereador **MÁRIO GABARDO**
Bancada do PMDB


Vereador **IVAR LEOPOLDO CASTAGUETTI**
Líder da Bancada do PMDB



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

APROVADO	
Votação:	Unica
	per unanimidade
Data:	05/10/2009
	<i>[Assinatura]</i>
	Presidente

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 36, DE 01 DE OUTUBRO DE 2009.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO AO SENHOR FRANCISCO
PERTILE.**

Art. 1º - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor **Francisco Pertile**, pela sua brilhante trajetória de vida e também junto aos campos de batalha da II Guerra Mundial, na Itália. Este pracinha chamado Francisco Pertile é um bento gonçalvensense de coração, um guerreiro e vencedor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
BENTO GONÇALVES**, ao 1º dia do mês de outubro de dois mil e nove.

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente

Vereador **NERI MAZZOCHIN**
2º Secretário

Vereador **JOSÉ ÉLVIO ATZLER DE LIMA**
Vice - Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER 303/2009

Processo nº 324/2009


O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 036/2009, do Poder Legislativo, de autoria da Mesa Diretora, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO SENHOR FRANCISCO PERTILE.**

O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento pela trajetória de vida e também pela sua participação como Pracinha do Exército Nacional, nos Campos de Batalha da Segunda Guerra Mundial, na Itália.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que este projeto de Resolução possui condições de tramitação e votação regular.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.


Adv. Carlos José Perizzolo – OAB/RS 6.045


Adv. Alex Jacson Carvalho – OAB/RS 49.563



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 324 /2009

AUTOR: MESA DIRETORA

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO SENHOR FRANCISCO PERTILE.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise do Processo nº 324/2009 que "*Concede Portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor Francisco Pertile*" exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora, visa conceder portaria de Louvor e Agradecimento ao Senhor Francisco Pertile, em reconhecimento ao bento-gonçalvensense que teve uma brilhante trajetória de vida e foi um guerreiro e vencedor na sua participação nos campos de batalha da II Guerra Mundial, na Itália.

A propositura é meritória, vem assinada por todos os Vereadores da Casa Legislativa e atende a técnica Legislativa. Por isso, essa Comissão é de parecer (favorável) a tramitação e votação regular da matéria pelo Soberano Plenário.

É o parecer

Sala das Sessões, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e nove.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente


Vereador AIRTON MINUSCULI

Vice- Presidente


Vereador VANDERLEI SANTOS

Membro Efetivo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 05 DE OUTUBRO DE 2009.

**CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E
AGRADECIMENTO AO SENHOR
FRANCISCO PERTILE.**


A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida Portaria de Louvor e Agradecimento ao **Senhor Francisco Pertile**, pela sua brilhante trajetória de vida e também junto aos campos de batalha da II Guerra Mundial, na Itália. Este pracinha chamado Francisco Pertile é um bento-gonçalvenses de coração, um guerreiro e vencedor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e nove.

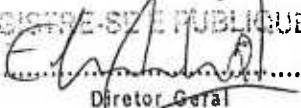

Vereador **GILMAR PESSUTTO**
1º Secretário

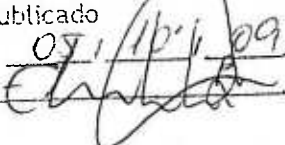

Vereador **VALDECIR RUBBO**
Presidente


Vereador **NERINA ZOCHIN**
2º Secretário


Vereador **JOSE ÉLVIO ATZLER DE LIMA**
Vice - Presidente

Processo nº 324/2009.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

.....
Diretor Geral

Registrado(a) às fls. 027
e publicado
Em 07/10/09




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PARECER 303/2009

Processo nº 324/2009

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Resolução nº 036/2009, do Poder Legislativo, de autoria da Mesa Diretora, que **CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO SENHOR FRANCISCO PERTILE.**


O presente Projeto de Resolução, visa conceder Portaria de Louvor e Agradecimento pela trajetória de vida e também pela sua participação como Pracinha do Exército Nacional, nos Campos de Batalha da Segunda Guerra Mundial, na Itália.

Assim, do ponto de vista jurídico, esta Assessoria entende que este projeto de Resolução possui condições de tramitação e votação regular.

s.m.j. é o parecer.

Palácio 11 de Outubro, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove.


Adv. Carlos José Perizzolo – OAB/RS 6.045


Adv. Alex Jacson Carvalho – OAB/RS 49.563